

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Fevereiro

Nº IV

DECRETO 007/2018

**Nomeia os Representantes para
Comissão de Conclusão do Plano
Municipal de Atendimento
Socioeducativo do Município de
Taperoá/PB (SIMASE).**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos novos Representantes da Comissão de Conclusão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor a Comissão de Conclusão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE):

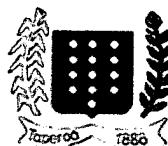
COMISSÃO GERENCIADORA

Jurandi Gouveia Farias - Prefeito Municipal de Taperoá

Maria Teresa da Silva – Secretária Municipal de Bem Estar Social

Paulo Cristóvão Mascena Vilar de Carvalho – Presidente do CMDCA

Leomarcio da Silva Fernandes – Coordenador do CREAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Fevereiro

Nº IV

**REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
DECENAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Fabiana Carla Trajano de Sousa – Psicóloga do CREAS

Tibério Andrade Vilar – Agente Social do CREAS

Arlânia Vilar de Carvalho – Advogada do CREAS

Edna Suely Miranda Souza – Assistente Social do CREAS

Ivonete Santana – Coordenadora do CRAS

Áurea de Farias Motta – Assistente Social do CRAS

Lípio Emanuel Lourenço Bezerra – Psicólogo do CRAS

Daniel de Farias Ramos – Agente Social do CRAS

COMISSÃO GERAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Creuza Pereira do Nascimento – SCFV

Crhustiane Bezerra Victor – NASF

Beatriz Monteiro de Farias – Secretaria de Saúde

Sabrina Renata Pimenta – Secretaria de Cultura

Fabiana de Oliveira Maracajá – Secretaria de Educação

Maria do Carmo Santos Silva Victor – Secretaria de Agropecuária

II - Representantes da Sociedade Civil:

Germano Alves de Lima – Conselho Tutelar

José Luiz de Araújo – Assentamento Juá



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Fevereiro

Nº IV

Natanael Bezerra Gomes – Banda de Música

Joelma de Fátima Silva Costa – Comunidade Alto da Conceição

Hevelen das Neves Mello – NUCA

Luciene Honório Vilar – CMDCA

Kelle Alves da Silva – Igreja Evangélica Verbo da Vida

Maria de Lourdes Brandão da Silva – Igreja Católica

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 15 de fevereiro de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional